

第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予保安司司長辦公室一項金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃傳發，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林濟庭；

委員：辦公室顧問方曉東；

候補委員：辦公室顧問何志遠；

候補委員：辦公室秘書何錦麗。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 7/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$1,328,993.00（澳門幣壹佰叁拾貳萬捌仟玖佰玖拾叁元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$1,328,993.00（澳門幣壹佰叁拾貳萬捌仟玖佰玖拾叁元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Chun Fat, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Chai Teng, assessor do Gabinete;

Vogal: Fong Hio Tong, assessor do Gabinete;

Vogal suplente: Ho Chi Un, assessor do Gabinete;

Vogal suplente: Ho Kam Lai, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

13 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 328 993,00 (um milhão, trezentas e vinte e oito mil, novecentas e noventa e três patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 1 328 993,00 (um milhão, trezentas e vinte e oito mil, novecentas e noventa e três patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：辦公室顧問王慧嫻；

委員：辦公室行政輔助人員潘惠賢；

候補委員：辦公室行政輔助人員梁倩明；

候補委員：辦公室秘書張淑婷。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第8/2009號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$196,600.00（澳門幣壹拾玖萬陸仟陸佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為\$196,600.00（澳門幣壹拾玖萬陸仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室顧問張佩儀；

委員：辦公室顧問高級技術員關施苑；

委員：辦公室秘書李少容；

候補委員：辦公室法律顧問 Joaquim Francisco de Campos Adelino；

候補委員：辦公室秘書黃佩芬。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年一月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Vogal: Vong Wai Han, assessora do Gabinete.

Vogal: Pun Vai In, pessoal de apoio administrativo do Gabinete;

Vogal suplente: Leong Sin Meng, pessoal de apoio administrativo do Gabinete;

Vogal suplente: Cheong Sok Teng, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

15 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 196 600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 196 600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Pui I, assessora do Gabinete.

Vogal: Albertina Maria Jorge, técnica superior assessora do Gabinete;

Vogal: Lei Sio Iong, secretária do Gabinete;

Vogal suplente: Joaquim Francisco de Campos Adelino, assessor jurídico do Gabinete;

Vogal suplente: Vong Pui Fan, secretária do Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

15 de Janeiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Janeiro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.